



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

ATA DA OCTINGENTÉSIMA OCTOGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e oito, às 10h, no Edifício Sede da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, Empresa Pública Federal, constituída pela fusão autorizada pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e instalada em 1º de janeiro de 1991, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto "A", nesta cidade de Brasília - Distrito Federal, com as presenças do Presidente **Wagner Gonçalves Rossi** e dos Diretores, **Silvio Isopo Porto**, **Luis Henrique Teixeira Baldez**, **Rogério Colombini Moura Duarte** e **Alexandre Magno Franco de Aguiar** realizou-se a octingentésima octogésima primeira – 881ª - reunião ordinária da Diretoria Colegiada da Companhia. Na forma do disposto no inciso IV, art. 20 do Estatuto Social, o Presidente abriu a reunião passando para o item das pauta referente às comunicações, quando informou que ratificou a decisão do Diretor da Diafi quando reconheceu a inexigibilidade de licitação para a contratação da Empresa de Correios e Telégrafos – Correios para a prestação de serviços de postagem de correspondências no âmbito da Sureg/RS – Processo nº 21206.0343/2008-01. Após as justificativas apresentadas os demais Diretores aprovaram a iniciativa do Presidente. Em seguida o Diretor da Dirhu informou que na elaboração da Folha de Pagamento referente ao mês de novembro/08 houve lançamentos equivocados, sendo que alguns contracheques saíram com valores distorcidos. Acrescentou que a falha foi detectada e será corrigida na próxima folha. A Diretoria Colegiada preocupada com a situação recomendou ao Diretor que adotasse todas as medidas necessárias para a solução do problema ainda dentro do presente exercício, procedendo aos estornos dos valores pagos a maior e creditando os valores pagos a menor. Em seguida, o Diretor da Diafi solicitou que a Diretoria Colegiada aprovasse a alteração no texto do Voto Diafi nº 024/2008, de 25/02/2008, aprovado na 842ª Redir, definindo que o prazo do pagamento para compra de imóveis da Conab por Órgãos e Entidades Públicas passe a ter um prazo de até 48 (quarenta e oito) meses em substituição aos atuais 36 (trinta e seis) meses, desde que dentro de um mesmo mandato eletivo. Após os esclarecimentos prestados pelo Relator os demais membros do Colegiado aprovaram a alteração proposta. Em seguida o Presidente passou para o item de pauta referente às deliberações quando o Diretor da Diafi apresentou os seguintes votos: 1) **Voto Diafi nº 178/2008. Processo Sureg/SC nº 21215.0450/2008-12. Proposta de contratação de serviços de limpeza e conservação para a Sede da Superintendência Regional da Conab no Estado de Santa Catarina e Unidade Armazenadora de São José.** A Sureg propõe a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação para a Sede e UA São José, porquanto a empresa contratada, Múltipla Terceirização Ltda, encaminhou correspondência àquela Superintendência informando que não há interesse na renovação do contrato em epígrafe, o qual se encerra em 31/12/2008. Para tanto, foi elaborado Termo de Referência no qual está previsto o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e saneantes domissanitários, estimando o valor mensal da contratação em R\$3.812,47 e R\$45.749,64 anualmente. O edital do certame e seus anexos foram examinados pela Procuradoria Regional, que procedeu à sua chancela, por não configurar vício às normas legais que regem a realização do pregão eletrônico a ser deflagrado. O Diretor propôs na forma da Resolução nº 15/2007, que seja autorizada a deflagração de procedimento licitatório, na modalidade de pregão eletrônico, destinado à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação para a Sede da Sureg/SC e UA/São José, observadas as disposições legais e normativas pertinentes. Após as justificativas apresentadas pelo Relator os demais membros do Colegiado aprovaram o Voto. 2) **Voto Diafi nº 179/2008. Processo Sureg/BA nº 21205.0006/2008-16. Homologação do Pregão Eletrônico Conab/Sureg/BA nº 15/2008, destinado a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia fixa comutada, nas modalidades de longa distância nacional (intra e inter-regional), como também prestadora de serviço de telefonia móvel pessoal. A Pregoeira da**



Sureg/BA, após a devida autorização, Voto Diafi nº 25/08, aprovado na 842ª Redir, realizada em 25/2/08, procedeu à realização de certame licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para a contratação de empresa prestadora de serviços de telefonia de longa distância nacional, para telefones fixo e celular, no âmbito da Sureg/BA (Sede e unidades operacionais). De acordo com o Relatório nº 15/08, da Pregoeira, ao procedimento licitatório compareceram as empresas Telemar Norte Leste S.A. e Embratel, tendo a primeira ofertado os melhores lances para os serviços nas modalidades local e a outra para os serviços de longa distância intra-regional. O item referente ao serviço de telefonia móvel pessoal local foi cancelado por inexistência de proposta. Os valores estimados pela Sureg/BA para a contratação dos serviços alcançaram a cifra anual de R\$135.601,42, sendo obtido no pregão o valor de R\$121.916,26, dos quais R\$70.452,38 para os serviços a serem prestados pela Telemar e R\$51.463,88 para os serviços na modalidade de longa distância intra-regional a ser executado pela Embratel. O pregão foi examinado pela área jurídica a Sureg/BA, que emitiu o Parecer Prore nº CA 192/2008, opinando pela inexistência de qualquer irregularidade no certame. O Diretor propôs, na forma da Resolução nº 15/2007, que seja homologado o Pregão Eletrônico Conab/Sureg/BA nº 15/2008, pelo qual a Pregoeira daquela projeção adjudicou a Telemar Norte Leste S/A e a Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A – Embratel a prestação dos serviços em referência, pelo valor global anual estimado em R\$121.916,26. Após as justificativas apresentadas pelo Relator os demais membros do Colegiado aprovaram o Voto. **3) Voto Diafi nº 180/2008. Processo Supad nº 21200.2391/2008-86. Proposta de contratação de serviços de limpeza, conservação, jardinagem, copeiragem, “office boy”, recepcionista e auxiliar de serviços gerais para a Matriz, CDRH e Arquivo Inativo.** A Supad, em virtude da atual prestadora de serviços, Visual Locação Serviço Construção Civil e Mineração Ltda., não vir cumprindo a contento suas obrigações contratuais, propõe a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços em referência, conforme manifestação da Gerência de Serviços Gerais, além de novos postos de trabalho (1 de “Office boy”, 2 de recepcionista, 1 de garçom, 4 de auxiliar de jardinagem e 4 de auxiliar de serviços gerais). Para tanto, foi elaborado Termo de Referência, no qual estão previstos os quantitativos de postos de trabalho e os materiais a serem fornecidos para a execução dos serviços, ao custo anual estimado em R\$1.391.161,47. O atual contrato, com valor anual de R\$885.686,52 completa o primeiro ano de vigência em 31/01/2009. Os recursos necessários à deflagração do certame licitatório já foram alocados pela Sufin, restando ser examinado pela Procuradoria-Geral o edital e seus anexos, logo após a autorização para a deflagração do certame. O Diretor propôs, na forma da Resolução nº 15/2007, que seja autorizado a deflagração de procedimento licitatório, na modalidade de pregão eletrônico, destinado a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços em referência, observadas as disposições legais e normativas pertinentes. Após as justificativas apresentadas pelo Relator os demais membros do Colegiado aprovaram o Voto. Em seguida o Diretor da Diges apresentou os seguintes votos: **1). Voto Diges nº 106/2008. Processo Suarm nº 1780/2008. Aquisição de 08 empilhadeiras automotrizes movidas a GLP, com valor individual estimado de R\$90.000,00 (noventa mil reais) e total de R\$720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), para atender à demanda das Unidades Armazenadoras de: Rondonópolis/MT, Bauru/SP, Natal/RN, Porto Alegre/RS, Lyra Tavares/RJ, Goiânia/GO, Brasília/DF e Montes Claros/MG.** A Diretoria Colegiada, em sua 846ª reunião ordinária, realizada em 25/03/2008, aprovou o Voto conjunto Presi nº 002/2008 e Diges nº 017/2008, com a Programação da Alocação de Recursos Orçamentários para a Rede Armazenadora Própria, durante o Exercício de 2008. Na Programação Orçamentária de 2008 não estão previstos recursos para a aquisição das 08 empilhadeiras automotrizes a gás, porém tal aquisição é imprescindível para que as Unidades Armazenadoras de: Rondonópolis/MT, Bauru/SP, Natal/RN, Porto Alegre/RS, Lyra Tavares/RJ, Goiânia/GO, Brasília/DF e Montes Claros/MG, as quais trabalham com sistema de armazenamento convencional, movimentando pallets, fardos, pilhas e sacarias, possam operar de maneira



tecnicamente adequada. Para tal, quando da aquisição, sugerimos a utilização dos recursos oriundos do remanejamento de valores da Programação Orçamentária de 2008, subitem 1.22 – Instalação do Sistema de Paletização (Drive-Thru) em duas das Câmaras de Estocagem (CE-01 e CE-02) – do AFCAAL/RS. De acordo com o inciso I, do § 2º, do Art. 7º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, faz-se necessária a aprovação do Termo de Referência correspondente e, conforme disposto no subitem 1.1, da Resolução Presi nº 15, de 05/12/2007, o Pregão Eletrônico, referente à aquisição desses equipamentos, somente poderá ser realizado, após a prévia autorização da Diretoria Colegiada. O Diante do exposto, proponho à Diretoria Colegiada, aprovar o Termo de Referência e autorizar a realização de Pregão Eletrônico, referente a aquisição das 08 empilhadeiras automotrizes a GLP, para as Unidades Armazenadoras de: Rondonópolis/MT, Bauru/SP, Natal/RN, Porto Alegre/RS, Lyra Tavares/RJ, Goiânia/GO, Brasília/DF e Montes Claros/MG, com valor estimado de R\$720.000,00 (setecentos e vinte mil reais). Após as justificativas apresentadas pelo Relator os demais membros do Colegiado aprovaram o Voto. **3) Voto Diges nº 107/2008. Processo SUREG/PB nº 21.0327/2007. Reabertura das Unidades Armazenadoras de Monteiro/PB e Patos/PB. Trata o presente da proposta da SUREG-PB, no sentido de que sejam reabertas as Unidades Armazenadoras retromencionadas.** O Grupo de Trabalho constituído pelo Ato Sureg/PB nº 17, para elaborar estudo sócio-econômico e de viabilidade operacional da reabertura das Unidades Armazenadoras de Esperança/PB, Monteiro/PB e Patos/PB, em seu relatório manifestou-se favoravelmente à reabertura das Unidades Armazenadoras de Monteiro e Patos, para armazenamento dos produtos agropecuários da região e dos produtos dos programas sociais do Governo Federal. Conforme informado no citado Relatório, embora as instalações dessas Unidades estejam em boas condições operacionais, serão necessários recursos estimados de R\$ 58.000,00 e R\$ 35.000,00, respectivamente, para Monteiro e Patos, para realização de pequenos reparos de suas instalações, capina e limpeza em geral. A Copav/Geare instada a manifestar-se com relação ao estudo sócio-econômico apresentado pelo mencionado Grupo de Trabalho, para justificar a reabertura das referidas Unidades, concluiu que do ponto de vista econômico-financeiro, a reabertura dessas Unidades não é recomendada. Ressalta, entretanto, que as aberturas poderão ser justificadas pelo aspecto econômico-social, para armazenamento dos produtos de pequenos produtores e dos programas sociais do Governo Federal, no que recebeu a manifestação favorável da Supad. Na Programação Orçamentária de 2008 não constam recursos para recuperação daquelas Unidades Armazenadoras, portanto os recursos deverão ser remanejados de outras obras não realizadas ou incluso na programação orçamentária de 2009. O Diretor propôs a aprovação da abertura das Unidades Armazenadoras de Monteiro/PB e Patos/PB, em caráter excepcional e provisório, para funcionamento, durante o período de 01 (um) ano, ficando as aberturas condicionadas as suas reformas, com valores estimados de R\$58.000,00 e R\$35.000,00, respectivamente. Após as justificativas apresentadas pelo Relator os demais membros do Colegiado aprovaram o Voto. Em seguida o Diretor da Digem apresentou o seguinte voto: **1) Voto Digem nº 026/2008. Processo 21200.001247/2007-41 Aquisição de concentradores de rede, impressoras matriciais e multifuncionais.** Por meio do Pregão Eletrônico nº 35/2007, Processo 21200.001247/2007-41, foi registrada a Ata de Registro de Preços Conab nº 04/2007, pela qual a Conab já efetuou algumas aquisições, considerando demandas surgidas posteriormente, conforme versa a Nota Técnica Getec nº 013 de 03.09/2008 e o despacho Sumep/Getec, torna-se necessária a aquisição discriminada a seguir: a) Aquisição de concentradores (switches) para possibilitar a conexão simultânea, em rede, das várias estações de trabalho das UAs, por ocasião da extensão da rede corporativa de comunicação de dados de longa distância da Conab, àquelas unidades. Quantidade estimada equivalente a 114 concentradores, ao custo de R\$318 mil. b) Aquisição de 111 impressoras matriciais para possibilitar às UAs usarem o sistema SAAGRA, assim como às Suregs utilizarem os sistemas estruturantes do governo federal (Siafi, Siape, Siasg, etc.), ao custo estimado em R\$ 190 mil. c)



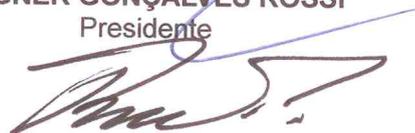
Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

Aquisição de 41 impressoras multifuncionais (Impressão, fotocópia e Fax) para a Matriz e Suregs melhor se estruturarem nas tarefas diárias, cuja despesa está estimada em R\$ 33 mil. O custo previsto para a aquisição é de R\$ 540.775,19, que se dará por meio da Ata de Registro de Preços anteriormente mencionada (Ata Conab 04/2007) cujos valores se apresentam ainda vantajosos, conforme propostas juntadas ao processo em epígrafe, esclarecendo que este investimento consta das prioridades registradas na programação orçamentária para o 2º semestre de 2008. O Diretor propôs a aprovação da referida aquisição ao custo de R\$ 540.775,19, cujo comprometimento de dotação orçamentária foi realizado por meio das Notas de Empenho 2008NE11211, 11212 e 11213. Após as justificativas apresentadas pelo Relator os demais membros do Colegiado aprovaram o Voto. Nada mais havendo a tratar, o Presidente substituto deu por encerrada a reunião e eu, **Milton Elias Ortolan**, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Diretoria Colegiada e por mim.


WAGNER GONÇALVES ROSSI
Presidente


SÍLVIO ISOPO PORTO
Diretor da Digem


ROGÉRIO COLOMBINI MOURA DUARTE
Diretor da Diges


LUIS HENRIQUE TEIXEIRA BALDEZ
Diretor da Diafi


ALEXANDRE MAGNO FRANCO DE AGUIAR
Diretor da Dirhu


MILTON ELIAS ORTOLAN
Secretário